

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

EDITAL FUNED PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 01/2023

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.910, de 07/04/2020, em consonância ao disposto na Lei Delegada nº 180 de 20/01/2011, e Instrução Normativa nº09, de 04 de novembro de 2022, que Regulamenta a concessão de bolsas destinadas à formação de recursos humanos e à execução de projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, torna público o Processo Seletivo para a concessão de bolsas de pesquisa destinada ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário-TDCO nº 03/2016, 17/2017 e 02/2021, estabelecido entre a Funed e a Secretaria de Estado da Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente instrumento tem por objetivo estimular a inovação através da seleção de bolsistas, visando à pesquisa e ao desenvolvimento de processos ou produtos específicos no âmbito da Fundação Ezequiel Dias - Funed.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 7 vagas nas modalidades de bolsa descritas no Anexo I deste edital.
- 2.2. O candidato selecionado firmará termo de outorga com a Fundação Ezequiel Dias, ficando obrigado a cumprir com todos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 09 de 04 de novembro de 2022.

3. DAS ATIVIDADES:

- 3.1. Os bolsistas deverão executar as suas atividades presencialmente na Fundação Ezequiel Dias, com carga horária semanal compatível a modalidade de bolsa da vaga.
- 3.2. Ao beneficiário da bolsa fica expressamente proibido o acúmulo de bolsas de qualquer outra fonte e a existência de contrato de trabalho em horário concomitante ao estabelecido para execução do projeto.
- 3.3. Nos casos em que o orientador evidenciar desempenho insatisfatório do bolsista selecionado, serão realizados procedimentos de desligamento do

mesmo e eventual cobrança de ressarcimento do valor das bolsas recebidas, em concordância ao disposto do art. 4º da Lei Estadual nº 14.184/02, e do Decreto Estadual nº 46.830/15.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição dos candidatos deverá ser realizada através de preenchimento do "Formulário de Inscrição" disponível no anexo I do edital. O período de inscrição para participação no processo seletivo será a partir das 08:00 horas do dia 24 de maio de 2023 até as 18:00 horas do dia 30 de maio de 2023, horário de Brasília.
- 4.2. Cada candidato deverá se inscrever para apenas uma das bolsas disponíveis. Será considerado válida a última inscrição enviada.
- 4.3. A Funed não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer motivo que impossibilite a transferência dos dados e o recebimento correto do "Formulário de Inscrição" e documentos anexos.
- 4.4 Deverá ser anexado ao "Formulário de Inscrição", obrigatoriamente, os seguintes documentos, apresentados em um único arquivo, no formato PDF:

MODALIDADE DE BOLSA	DOCUMENTOS
Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível III	 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso; Cópia do currículo lattes ou vitae com a descrição de conhecimentos e experiências; Para o Projeto 01 - Centro de Respostas Rápidas é obrigatório o registro no respectivo conselho de classe; Comprovação de pelo menos 4 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionados com as atividades do projeto, conforme cada vaga do anexo I. (Poderá ser comprovada a experiência através de declaração da empresa/instituição de ensino, contrato de trabalho ou de projeto acadêmico, carteira de trabalho, termo de outorga de projetos desenvolvidos). Para o Projeto 01- Centro de Respostas Rápidas , Projeto 02-Produção de antígenos NB3 e Projeto 06- Avaliação de Risco, também será considerado mestrado ou ser estudante de doutorado.
Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível IV	 cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso; Cópia do currículo lattes ou vitae com a descrição de conhecimentos e experiências;

- Comprovação de pelo menos 2 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionados com as atividades do projeto, conforme cada vaga do anexo I. (Poderá ser comprovada a experiência através de declaração da empresa/instituição de ensino, contrato de trabalho ou de projeto acadêmico, carteira de trabalho, termo de outorga de projetos desenvolvidos).
 - 4.5. Após a análise da documentação para verificação do cumprimento dos pré-requisitos da vaga, os 5 selecionados que tiverem maior pontuação na análise de currículo serão entrevistados.
- 4.6. Para fins de pontuação serão considerados os requisitos e pesos descritos no anexo II conforme modalidade de cada bolsa.
- 4.7. A análise do currículo terá pontuação máxima de 100 pontos.
- 4.8. O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos como prérequisito terá sua inscrição inabilitada.
- 4.9 No caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na classificação final, será utilizado como critério de desempate o candidato que obtiver maior nota de experiência na etapa de análise de currículos. Permanecendo o empate, o 2º critério de desempate será a idade e será melhor classificado o candidato de maior idade.

5. DA ENTREVISTA

- 5.1. A Entrevista é a etapa em que o(a) candidato(a) será perguntado(a) sobre a suas expectativas quanto ao projeto e suas experiências, em busca de informações e evidências para identificar comportamentos em determinadas situações, além da verificação sobre a motivação do (a) candidato (a) para integrar o projeto.
- 5.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias 12/06 a 15/06. O agendamento será disponibilizado no site da Funed www.funed.mg.br e por envio de e-mail aos candidatos.
- 5.2.1 Para os Projetos: Centro de Respostas Rápidas, Produção de antígenos NB3, Contaminantes Inorgânicos, Kit de Diagnóstico e Ensaios Mecânicos as entrevistas serão no formato presencial. Para o projeto Avaliação de Risco a entrevista será no formato online.
- 5.3. Os critérios a serem analisados serão valorizados da seguinte forma:

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA INDICADOR PONTUAÇÃO						
INDICADOR PONTUAÇÃO MÁXIMA						
Habilidade de Comunicação	15					
Expectativas com o Projeto	20					
Respostas aos questionamentos	25					

Domínio do assunto inerente a vaga	40
TOTAL	100 pontos

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá interpor recurso após a etapa de análise curricular. O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail: selecao.bolsistas@funed.mg.gov.br em até 1 (um) dia útil, a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. Os recursos serão recebidos nos horários de 08:00 às 17:00 horas.
- 6.2. O requerimento deverá ser preenchido eletronicamente e encaminhado em formulário próprio disponibilizado no período com a fundamentação referente à etapa de análise curricular e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver), deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF ao e-mail e em arquivo único.
- 6.2.1 Para fins de análise de recursos dos resultados de Candidatura e habilitação (1ª etapa), referente à revisão da pontuação, não serão considerados documentos adicionais enviados que não foram inseridos no ato da inscrição.
- 6.3. O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pelo sítio eletrônico http://www.funed.mg.gov.br em até 02 (dois) dias úteis a contar da data posterior ao encerramento do prazo recursal.
- 6.4. O prazo a que se refere ao item 6.1 seguirá conforme o cronograma do anexo IV.
- 6.5. Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 6 deste edital.

7. DA DIVULGAÇÃO E RESULTADOS

- 7.1 Os resultados preliminar e final, as convocações e demais avisos, bem como todos os atos oficiais relativos ao Edital serão divulgados via internet no site www.funed.mg.gov.br
- 7.2 Os prazos das etapas estão descritos no anexo III desse edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos selecionados serão convocados para o exame médico préadmissional, realizado pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador da Funed, que emitirá atestado de saúde ocupacional, e estando apto, para a assinatura do termo de outorga, com início imediato da execução das atividades.

- 8.1.1 As orientações e relação dos exames necessários para o pré admissional serão divulgadas no site da Funed (www.funed.mg.gov.br) após a publicação do resultado final do processo seletivo.
- 8.1.2 Os exames solicitados deverão ser realizados as expensas do candidato.
- 8.2. Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do termo de outorga, com início imediato da execução das atividades.
- 8.3. Havendo desistência do candidato aprovado, será convocado o imediatamente subsequente do certamente, em conformidade com a ordem de classificação.
- 8.4 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, após a publicação do resultado final, serão solicitados a apresentar os seguintes documentos para a assinatura do termo de outorga:
- a) Indicação dos dados bancários;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Outros documentos pertinentes, caso necessário à modalidade de bolsa a qual se aplica, aproveitando-se sempre que possível, a documentação já apresentada no ato da inscrição.
- 8.5 Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente os documentos solicitados no prazo de 5 (dias) dias úteis, após a convocação, será considerado(a) desclassificado.
- 8.6 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 8.7 Todos os documentos apresentados e informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, respondendo sob as penas da lei por qualquer falsidade ou incorreção.
- 8.8 As dúvidas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail selecao.bolsistas@funed.mg.gov.br, e todas as respostas serão divulgadas via internet no site www.funed.mg.gov.br, garantindo isonomia de informações para todos os candidatos.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

Felipe José Fonseca Attie Fundação Ezequiel Dias

Anexo I

PROJETO 01	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ DURAÇÃO	VALOR MENSAL	VAGAS
Projeto Centro de Respostas Rápidas	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível III	A vigilância epidemiológica engloba o conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva. Considerando que nem sempre o processo decisão-ação necessita da notificação universal, para determinados problemas de saúde pública pode-se fazer uso dos sistemas sentinelas para monitoramento de indicadores chaves na população geral ou em grupos específicos, por exemplo, pacientes internados em Centro de Terapia Intensivo (CTI). Atualmente, os sistemas de vigilância trabalham focados na epidemiologia descritiva, o que permite ao gestor conhecer o que aconteceu, mas traz poucas informações sobre aquilo que poderia acontecer. Principalmente, se considerarmos prazos de liberação de resultados de sete dias corridos (168 horas). Diante desse contexto, o projeto Centro de Respostas Rápidas (CTI 24 h) - Vigilância Laboratorial dos Vírus Respiratórios – objetiva estabelecer bases para disponibilização de resultados em 24h do painel de vírus respiratórios em	- Possuir título de graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Biomedicina com pelo menos 4 anos de efetiva experiência acadêmica ou profissional em Biologia molecular.	Até 40 horas semanais	06 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.800,00	02

		amostras colhidas de pacientes internados com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Além do mérito assistencial, respostas rápidas permitem tanto a realização da epidemiologia descritiva e fornece bases para o avanço da epidemiologia preditiva.			
l ink Inscrição	ttps://forms.gle/tnQNF8JrK	mafCt786			

PROJETO 02	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ DURAÇÃO	VALOR MENSAL	VAGAS
Projeto Produção de antígenos NB3	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível III	O diagnóstico de infecções virais e de doenças causadas por riquétsias é um importante desafio para a saúde pública, sendo essencial para o tratamento e prevenção dessas doenças. O Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais (LACENMG), como laboratório de referência para diagnóstico e controle de diversas dessas doenças, citando-se como de especial interesse para o desenvolvimento desse projeto as infecções causadas por poxvírus, a raiva e a febre maculosa, além das demais riquetsioses. Os poxvírus são um grupo de vírus grandes e complexos que podem infectar uma ampla gama de animais, incluindo humanos. Eles são conhecidos por sua capacidade de causar lesões cutâneas, incluindo pústulas e vesículas.	- Possuir título de graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Biomedicina com pelo menos 4 anos de efetiva experiência acadêmica ou profissional em sorologia	Até 40 horas semanais	06 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.800,00	01

1		
Dentre os poxvírus, destacase o		
Monkeypox, causador de surto recente que		
acometeu diversos países, e o Vaccinia,		
vírus endêmico no estado de Minas Gerais		
comumente associado a doença em		
trabalhadores rurais, principalmente		
aqueles que trabalham com ordenha. A		
raiva é uma doença viral que afeta o		
sistema nervoso central e é transmitida		
através da mordida ou arranhão de um		
animal infectado, como cães, gatos e		
morcegos. Os sintomas iniciais da raiva		
incluem febre, dor de cabeça e fraqueza		
muscular, progredindo para sintomas		
neurológicos graves, como convulsões,		
paralisia e coma. A raiva é uma doença		
extremamente grave e fatal, caso as		
medidas profiláticas não sejam adotadas		
com urgência nos casos de exposição ao		
vírus rábico. As riquetsioses são um grupo		
de doenças infecciosas causadas por		
bactérias do gênero Rickettsia. Essas		
bactérias são transmitidas por carrapatos,		
piolhos, pulgas e outros artrópodes, e		
podem causar uma variedade de sintomas,		
desde febre e erupções cutâneas até		
problemas graves de saúde, como		
insuficiência renal, doença cardíaca e lesão		
cerebral. A produção de antígenos virais e		
de riquétsias é uma etapa crucial na		
realização do diagnóstico laboratorial, e o		
cultivo celular é uma técnica amplamente		
utilizada para a produção desses		
antígenos. Considerando-se o papel central		
do LACEN-MG no diagnóstico e controle de		
doenças causadas por vírus e riquétsias, a		

	realização do projeto se justifica pela necessidade de se desenvolver ferramentas aplicáveis à utilização em Saúde Pública no contexto de Vigilância Laboratorial.			
Link Inscrição: https://forms.gle/KiuH2wu8yov	vnaugW9			

PROJETO 03	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ DURAÇÃO	VALOR MENSAL	VAGAS
Projeto Contaminantes Inorgânicos	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível IV	Auxiliar no desenvolvimento, validação e implantação das metodologias analíticas para quantificação de contaminantes inorgânicos em amostras de água e material biológico por espectrometria de massas por plasma acoplado indutivamente (ICPMS), em atendimento as demandas da região de Brumadinho.	· •	Até 40 horas semanais	06 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.200,00	01

Link Inscrição: https://forms.gle/eXnso2qDLCG5K4vu8

PROJETO 04	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ DURAÇÃO	VALOR MENSAL	VAGAS
Projeto Kit de Diagnóstico	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível III	Produtos para Saúde (Diagnóstico in vitro-KITS), em atenção a promoção da segurança do paciente, visando a ampliação do	Ciências Biológicas ou Farmácia ou Biomedicina com pelo menos 4 anos de efetiva experiência acadêmica ou profissional em execução de ensaios ELISA e Quimioluminescência automatizada	Até 40 horas semanais	06 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.800,00	01

Link Inscrição: https://forms.gle/jzxgFMNyHtni1GXY8

PROJETO 05	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ DURAÇÃO	VALOR MENSAL	VAGAS
Projeto Ensaios Mecânicos	Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação	Nível III		Engenharia de Materiais, com pelo menos 4 anos de efetiva experiência acadêmica ou profissional em padronização e implantação de métodos, incluindo levantamento bibliográfico de	Até 40 horas semanais	06 meses (Podendo ser prorrogado).	R\$ 2.800,00	01

PROJETO 06	MODALIDADE DE BOLSA	NÍVEL	OBJETO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ DURAÇÃO	VALOR MENSAL	VAGAS
Projeto Avaliação de Risco		Nível III	Auxiliar no desenvolvimento e implantação de atividades de planejamento de coleta, organização, armazenamento, processamento de dados, alcançáveis por meio programação, métodos estatísticos, destinados a automatizar tarefas, e gerenciar decisões referentes a Avaliação da Exposição/Risco a metais e metaloides pela dieta pela abordagem determinística/probabilistica conforme metas estabelecidas.	- Possuir título de graduação em Estatística, com pelo menos 4 anos de efetiva experiência acadêmica ou profissional em programação de computadores, pacotes estatísticos, probabilidade, delineamento amostral, modelagem (em especial com o SAS ou			_	01
				previstas no projeto executáveis (em especial com o SAS ou habilidade para ajuste de				

				programação ao programa SAS on demand).				
Link Inscrição: https://forms.gle/Hx6LtCZ6gS8DkVyH9								

Anexo II CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRICULO

Tabela I - Modalidade de Bolsa - Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

	CRITÉRIOS ANÁLISE DE CURF	RICULO		
PROJETO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
		MÁXIMA		
Projeto 01-	Experiência superior à mínima	Máximo 100	20 pontos para	
Centro de	obrigatória em biologia molecular.	pontos	cada ano	
Respostas				
Rápidas				
(Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível III)				
Projeto 02-	Experiência superior à mínima	Máximo 100	20 pontos para	
Produção de	obrigatória em sorologia e/ou cultivo	pontos	cada ano	
antígenos NB3	celular.	,	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
(Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível III)				
Projeto 03-	Experiência superior à mínima	Máximo 100	20 pontos para	
Contaminantes	obrigatória em espectrometria de	pontos	cada ano	
Inorgânicos	massas por plasma acoplado			
(Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação Nível IV)	indutivamente (ICPMS).			
Projeto 04 - Kit	Experiência superior à mínima	Máximo 40	10 pontos para	
dos Diagnósticos	obrigatória em execução de ensaios	pontos	cada ano	
(Bolsa de	ELISA e Quimioluminescência			
Desenvolvimento	automatizada para diferentes			
em Ciência, Tecnologia e	diagnósticos laboratoriais (etapas pré-			
Inovação Nível III)	analítica, analítica e pós-analítica) e			
	exames de RTPCR.			
	Experiência de no mínimo 1 ano no	Máximo 30	10 pontos para	
	manuseio de plataformas	pontos	cada ano	
	automatizadas e os princípios teóricos	F 51.11.00	2300 0.10	
	, ,			
	empregados nas extrações de ácidos			

	nucleicos, principalmente, pelo método		
	de beads magnéticas.		
	Experiência de no mínimo 1 ano em	Máximo 30	10 pontos para
	análise molecular e sorológico.	pontos	cada ano
Projeto 05-	Experiência superior à mínima	Máximo 100	20 pontos para
Ensaios Mecânicos	obrigatória em padronização e	pontos	cada ano
	implantação de métodos, incluindo		
(Bolsa de	levantamento bibliográfico de		
Desenvolvimento em Ciência,	metodologias e insumos, elaboração		
Tecnologia e Inovação Nível III)	de procedimentos padronizados,		
	descrição e aquisição de materiais.		
Projeto 06-	Experiência superior à mínima	Máximo 100	20 pontos para
Avaliação de Risco	obrigatória em análise de dados	pontos	cada ano
Nisco	estatístico, pacotes estatísticos,		
(Bolsa de	probabilidade, delineamento amostral,		
Desenvolvimento em Ciência,	modelagem e programação de		
Tecnologia e Inovação Nível III)	computadores) (em especial com o		
,	SAS ou habilidade para ajuste de		
	programação ao programa SAS on		
	demand).		

Anexo III CRONOGRAMA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ETAPAS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL			
Divulgação do Edital	24/05	24/05			
Inscrições	24/05	30/05			
1ª Etapa					
Análise Curricular	24/05	31/05			
Divulgação do Resultado	01/06	02/06			
Período para Recursos	05/06	05/06			
Análise de Recursos	05/06	06/06			
Resultado Recursos e Divulgação Resultado Final	07/06	07/06			
2ª Etapa					
Realização das Entrevistas	12/06	15/06			
Publicação do Resultado Final	19/06	19/06			